



**DESPACHO**

**DESPACHO SES/RN/IBGE Nº 29/2026**

**Folha nr. 67**

**Processo nº 03624.000047/2026-71**

**Assunto: Autorização para Contratação**

Analisando a instrução processual contida no Despacho SES/RN-SRM/IBGE 9/2026, que trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de coffee break durante a Semana de Integração dos Novos Servidores (PINS), acolho as justificativas e o rito administrativo adotado pela Seção de Recursos Materiais. Verifico que os autos estão devidamente instruídos com os Estudos Preliminares, o Termo de Referência e a validação contábil, além do Parecer Referencial da Procuradoria Federal/AGU que autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada para contratações de pequeno valor.

Considerando o resultado da pesquisa de preços, que utilizou tanto o banco de dados público quanto cotações diretas, restou demonstrada a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa SABOR E ART GOURMET LTDA (CNPJ: 01.763.999/0001-93), no valor unitário de R\$ 18,40 por refeição. Somado ao critério econômico, registro a informação de que a referida empresa já prestou serviços satisfatórios ao IBGE/RN, atendendo aos requisitos de qualidade e ciclo de vida do objeto exigidos pela nova legislação.

Diante do exposto, na qualidade de Ordenadora de Despesa, AUTORIZO a Contratação Direta fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e firmo a DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para a despesa em tela, observando o limite de R\$ 2.160,00 para o atendimento de aproximadamente 117 refeições. Registre-se que o referido recurso foi descentralizado pela Sede e encontra-se disponível para a execução da despesa.

Encaminhem-se os autos à SRM/RN para a formalização do ajuste e as providências necessárias para a execução do serviço entre os dias 10 e 13 de março de 2026.

Natal, na data da assinatura eletrônica.



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
Superintendência Estadual do IBGE no Rio Grande do Norte

**DESPACHO**

**DESPACHO SES/RN/IBGE Nº 29/2026**

**Folha nr. 68**

**Processo nº 03624.000047/2026-71**

**Assunto: Autorização para Contratação**

Documento assinado eletronicamente

**FABIANA FABREGA DE OLIVEIRA**

Superintendente Estadual Nível I



Documento assinado eletronicamente por FABIANA FABREGA DE OLIVEIRA, Superintendente Estadual Nível I, em 4 de Março de 2026, às 17:52:38, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 5109652842007447977 e o código CRC F1E52E0A.